

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a partir de 27-12-82, o afastamento de RAIMUNDO SERRA DE LIMA, RG 2.809.567, Inspetor de Alunos, temporário, padrão 7-A, da Secretaria da Educação, junto ao Juízo da Zona Eleitoral - Capital.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ENEDINA DE MORAES DE ALMEIDA, Escriturário, padrão 16-A, da Secretaria de Fomento do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao T.R.E. do Distrito Federal, até 31-12-83.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 6-1-83

No processo GG-900-82, c/ap. DMSCE-1773-81 - SENA, em que MARIA AMÉLIA SERRA KUZUOKA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Em face das manifestações do DMSCE e do CAAS, órgãos competentes da Secretaria da Administração, bem assim do parecer 17-83, da Assessoria Jurídica do Governo, que aprova, e no uso da atribuição a mim conferida pelo art. 122, I, "o", do Dec. 14050-79, indefiro o recurso da interessada."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 6-1-83

No decreto de nomeação do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 29-5-82, em nome de Messias Roel de Oliveira e outros, na parte em que nomeou ELPIDIO FERNANDES MOREIRA, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, para declarar que o número correto de seu RG é 6.490.295 e que a denominação correta de seu órgão de classificação é EFEG. "Presidente Castello Branco" e não como constou.

No decreto publicado a 23-11-82, que tornou insubsistente a nomeação de GILVANETE ROSA DO NASCIMENTO, RG 6.195.612, para declarar que prevalece o decreto que a nomeou na vaga decorrente da aposentadoria de Alice Couto e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Diretor (Serviço Nível III), do Quadro da Secretaria da Saúde, publicada a 10-12-82, referente a DÉCIO MARINO DE JESUS, RG 2.705.424, para declarar que o seu cargo efetivo é Escriturário extranumerário e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 10-12-82, em nome de Sebastiana de Paula Machado de Campos e outros, na parte referente a SUELI NASARE NOGUEIRA, RG 5.951.294, para declarar que o seu nome correto é SUELI NAZARE NOGUEIRA e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 16-12-82, em nome de Maria Santelli Costa e outros, na parte referente a MARIA REGINA GODOY SILOTT, RG 10.142.033, para declarar que o seu nome correto é MARIA REGINA GODOY SILOTT, e não como constou.

Nas resoluções publicadas a 10-2-81 e 24-4-82, referentes a WALKIRIA FERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA, RG 2.273.543, para declarar que o seu afastamento é sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e não como constou.

Na resolução publicada a 31-3-82, em nome do Subten. PM 62.856-5 Oliveira Timoteo da Silva e outros, na parte referente aos abaixo relacionados, para declarar que seus afastamentos são junto ao Comando do II Exército e não como constou:

19 Sgt. PM 55.113-3 ALBERTO NOVO;
19 Sgt. PM 71.876-9 JULIO PASCHOAL;
39 Sgt. PM 66.739-4 ANTONIO DESTEPANI;
Ch. PM 68.184-9 TERCIO GRILLO;
Sd. PM 75.287-8 ALBERTO SESIENNE;
Sd. PM 77.078-7 JOSE ANGELO DOS SANTOS;
Sd. PM 79.658-1 WILSON ANDREOLI.

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 6-1-83

ADMITINDO,

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, com forme despacho exarado no processo GG- 1852-79 e em virtude de seleção procedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil do Gabinete do Governador, homologada em 2-3-82, para exercerem, em caráter temporário, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Motorista, do SQF-II-QCC, com os salários mensais equivalentes ao padrão 7-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, com as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

MARCOS ALOI, RG 10.773.842 e
ANTONIO DE SOUZA ANDRADE, RG 10.114.819, em claros provenientes das despesas de Arlindo Silva e Carlos Nomura.

CONVOCAANDO,

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados quando for o caso, com o art. 22, da Lei 500-74, a partir de 3-1-83 e pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, os funcionários e servidores abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

SERGIO DE OLIVEIRA DUARTE CRUZ, RG 12.401.849, Escriturário, temporário, padrão 9-A, E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;
LUZIA MACHADO DE BARROS, RG 1.032.498, Escriturária, temporária, padrão 8-A, E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;
JOEL FUNQUIM DOS SANTOS, RG 9.243.126, Escriturário, efetivo, padrão 8-A, E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC e
OSVALDO CALDEIRA, RG 2.620.674, Escriturário, efetivo, padrão 8-A, E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

DESPACHO DA DIRETORA, DE 6-1-83

No processo GG-42/83, sobre prorrogação de prazo para a posse: "A vista das informações, prorrogo com base no art. 52, § 19, da Lei 10.261-68, por 30 dias o prazo para LIANE EGGERES CACHIONI, RG 14.622.182, tomar posse, do cargo de Escriturária, efetiva, do SQF-II-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, para o qual foi nomeada por decreto publicado em 10-12-82."

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 20.12.82

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da LC 180/78, a partir de 14.8.82, VALDEMAR KLABERTZ KLABERTZ, matrícula 5.668, RG 1.296.510, Médico Assistente, Padrão 18-F-III da Escala de Vencimentos 7 do SQF II do QHC, do cargo de Médico Supervisor, da Equipe Médica de Cardiopatias Congênitas do Serviço de Anestesia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração, por ter sido nomeado para outro cargo.

DE 23.12.82

DESIGNANDO, ALVARO EDUARDO DE ALMEIDA MAGALHÃES, Diretor Técnico (Divisão Nível III), da Divisão de Clínica Radiológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, SIGRENTUOS ARIN, matr. 9.896, Médico Supervisor, da Equipe Médica de Hemodinâmica do Serviço de Hemodinâmica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração, GIOVANI GERRI, Professor Livre Docente da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, e ALBERTO HIRIKI KANAKURA, matr. 16.874, Médico Assistente, da Equipe Médica de Radiologia Experimental do Serviço de Radiodiagnóstico da Divisão de Clínica Radiológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA destinada a apurar, nos termos dos artigos 273 e seguintes da Lei 10.261/68 a ocorrência nos Laboratórios de Investigação Médica, concernente ao que consta no proc. 6241/62-E.

DE 28.12.82

CESSANDO, a partir de 29.11.82, os efeitos da Portaria RG de 2.12.80, DOE de 24.1.81, que designou FIAMEN MORENO PEREIRA, matr. 14.254, RG 4.454.773, Operadora de Terminal de Computador I, Padrão 4-A-1 da Escala de Vencimentos 2 do SQF II do QHC, para exercer, em confiança a função-atividade de Encarregada do Setor (Nível Médio), no Setor de Triagem da Seção de Matrícula do Serviço de Registro Geral da Divisão de Arquivo Médico da Diretoria Executiva do Instituto Central.

COLOCANDO, SILVANA CRISTINA LOMBARDI BIANCHI, matr. 17.643, RG 6.260.823, Técnica de Laboratório, exercendo em comissão a função-atividade de Assistente Social, Padrão 7-A-1 da Escala de Vencimentos 3 do SQF II do QHC, lotada na Seção de Clínicas Médicas do Serviço de Atendimento Psico-Social em Clínicas Médicas da Divisão de Serviço Social Médico da Diretoria Executiva do Instituto Central à disposição da Seção de Higiene e Medicina do Trabalho do Serviço de Assistência Médica e Social aos Servidores da Chefia do Gabinete do Superintendente, a partir de 13.8.82, de acordo com o despacho exarado de fls. 48 do proc. 6368/75-I.

TRANSPONDO, nos termos dos artigos 18, II, 22, I, 27 e 70, I da LC 180/78, alterada pela LC 209/79 e LC 247/81, do Decreto 12.363/78 e em virtude de aprovação em processo seletivo especial, homologado em 8.10.81, o funcionário abaixo qualificado, para o cargo do SQF II do QHC, oriundo pelo citado Decreto 12.363/78, em Jornada Completa de Trabalho, considerando-se vago o cargo anteriormente ocupado a partir da data em que assumir o exercício:

do cargo de Operador de Máquinas (Caldeiras) - referência inicial 6 da Escala de Vencimentos 1 do SQF III, para o cargo de Encarregado do Setor (Manutenção), referência inicial 3 da Escala de Vencimentos 2 do SQF II

do Setor de Manutenção da Seção de Familiaridade do Serviço de Oficinas da Divisão de Construção e Conservação do Departamento de Administração da Superintendência, em vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Talarico;

RONALDO DOS SANTOS, RG 1.655.393

DE 27.12.82

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da LC 180/78 e de conformidade com o Decreto 12.363/78, HEUZA JORGE JACOB, matr. 5.302, RG 1.858.769, Chefe de Seção (Adm. Geral), Padrão 22-C-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF II do QHC, para exercer em comissão o cargo de Assistente Técnico de Direção II, Padrão 19-C-I da Escala de Vencimentos 4 do SQF I do QHC, na Assistência Técnica da Diretoria de Hospitais Auxiliares, em vaga decorrente da dispensa de Célia Pires de Araújo, ficando excepcionalmente lotada na Diretoria Executiva do Instituto Central.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO QUE,

nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei 901/75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos dos funcionários abaixo indicados, a partir das datas abaixo mencionadas: BENEDITA DE OLIVEIRA, RG 5.141.051, a partir de 19.12.75. DALVA FERREIRA DA CRUZ, RG 1.690.077, a partir de 19.12.75. MARIA DA GLÓRIA CAICÓ DE OLIVEIRA, RG 1.720.513, a partir de 25.4.78.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1.3.78, nos Padrões a seguir indicados: JOSÉ LUZIO, RG 1.354.567, Padrão 51-D-III. LUCY MACHADO, RG 1.857.295, Padrão 20-B-II. PERICLES WASHINGTON DE ASSIS PIRES, RG 2.332.341, Padrão 47-A-III. RAPHAEL DEL ROIO LIBERATO, RG 1.354.480, Padrão 52-E-III. SEIJO TSUZUKI, RG 1.533.900, Padrão 54-D-II. TOLANDA DE FREITAS, RG 2.525.430, Padrão 23-C-II.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados: BENJAMIN GOLCHAN, RG 1.449.909, a partir de 1.1.80, Padrão 530-III e a partir de 1.12.80, Padrão 54-C-III. JOSÉ LUZIO, RG 1.354.567, a partir de 1.12.80, Padrão 55-D-III. PERICLES WASHINGTON DE ASSIS PIRES, RG 2.332.341, a partir de 1.8.79, Padrão 50-A-III e a partir de 1.12.80, Padrão 52-A-II. RAPHAEL DEL ROIO LIBERATO, RG 1.354.480, a partir de 1.8.79, Padrão 54-E-III e a partir de 1.12.80, Padrão 55-E. SEIJO TSUZUKI, RG 1.533.900, a partir de 1.8.79, Padrão 55-D-II, e a partir de 1.12.80, Padrão 57-D-II. SERGIO MENDES ESTEVES, RG 1.343.387, a partir de 1.1.80, Padrão 55-D-III. TOMEI ARAXKI, RG 5.173.547, a partir de 1.12.80, Padrão 62-E-II.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da cidade LC, observado o artigo 6º do Decreto 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA II - SQF-III

RAPHAEL DA SILVA PONTES, RG 4.629.944, Padrão 7-D, e não como constou da Apostila de 2.7.83 - DOE de 14.7.82.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQF-II

LUCY MACHADO, RG 1.857.295, Padrão 8-B.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQF-III

GIUDY THEODORA GILANULO, RG 5.142.957, Padrão 11-C e não como constou da Apostila de 1.10.82 - DOE de 30.10.82. GRACIA GARCIA PREVATO, RG 1.426.427, Padrão 15-D. NELSON DE JESUS BLINER, RG 1.488.776, Padrão 12-E e não como constou da Apostila de 29.6.82 - DOE de 7.7.82. TOLANDA DE FREITAS, RG 2.525.430, Padrão 12-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA II - SQF-I

PERICLES WASHINGTON DE ASSIS PIRES, RG 2.332.341, Padrão 17-A. SEIJO TSUZUKI, RG 1.533.900, Padrão 20-D. TOMEI ARAXKI, RG 5.173.547, Padrão 24-E.

TABELA III - SQF-I

BENJAMIN GOLCHAN, RG 1.449.909, Padrão 19-C, a partir de 1.10.81. JOSÉ LUZIO, RG 1.354.567, Padrão 18-D. SERGIO MENDES ESTEVES, RG 1.343.387, Padrão 18-D.

SQF-III

RAPHAEL DEL ROIO LIBERATO, RG 1.354.480, Padrão 18-E.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA II - SQF-I

PERICLES WASHINGTON DE ASSIS PIRES, RG 2.332.341, Padrão 18-A, a partir de 1.10.81. TOMEI ARAXKI, RG 5.173.547, Padrão 25-E, a partir de 1.10.81.

TABELA III - SQF-I

BENJAMIN GOLCHAN, RG 1.449.909, Padrão 19-C, a partir de 1.10.81. JOSÉ LUZIO, RG 1.354.567, Padrão 19-D, a partir de 1.10.81. SERGIO MENDES ESTEVES, RG 1.343.387, Padrão 20-D, a partir de 1.10.81.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 21 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA II - SQF-III

ANTONIO DOMINGUES ESTEVES, RG 990.057, Padrão 18-E, a partir de 1.3.82.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQF-III

GRACIA GARCIA PREVATO, RG 1.426.427, Padrão 16-D, a partir de 1.3.81, e a partir de 1.3.82, Padrão 17-D. MARIA DA GLÓRIA CAICÓ DE OLIVEIRA, RG 1.720.513, Padrão 17-E a partir de 1.3.82.

em nome de AUGUSTO OZANO, RG 1.767.490, Atendente de Enfermagem, Padrão 18-E-I da Escala de Vencimentos 6 do SQF III do QHC, faz jus pela LC 215/82 - DOE de 29.4.82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 182, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I** - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II** - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO**
- 4) **EDITORIAIS**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 18.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua de Mooca, 1821 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (248), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR
REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242)
• Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau)
• Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.
AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 258-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 18 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 8.100,00	Assinatura Cr\$ 4.880,00
D.R. Cr\$ 4.000,00	D.R. Cr\$ 4.000,00
TOTAL Cr\$ 10.100,00	TOTAL Cr\$ 8.880,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 3.050,00	Assinatura Cr\$ 2.440,00
D.R. Cr\$ 2.000,00	D.R. Cr\$ 2.000,00
TOTAL Cr\$ 5.050,00	TOTAL Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 86,00 Exemplar atrasado Cr\$ 110,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agendas coletivas de assinaturas. Não enviamos lista de assinantes que originem estatísticas mentes de análise a qualquer e Diário Oficial.

Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, perceberá salário família por 2 dependentes; e não como constou na Portaria DEH de 28.7.82 - DOE de 6.8.82; proc. 2657/63-0.

em nome de JADY ROZEBOVA, RG 991.182, concedendo a Sexta Parte sobre seus vencimentos a contar de 16.1.78 e não como constou na Portaria RG de 26.1.78 - DOE de 16.2.78.

na Apostila de 3.12.82 - DOE de 15.12.82, em nome de MARLÚCIA RU DES COMAR, RG 3.165.310, fica a partir de 1.3.78, no cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, do SQF III do QHC, no Padrão 68-C-I, e não como constou na Apostila de 26.10.82 - DOE de 30.10.82, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 1.12.78, no Padrão 68-C-I, no cargo de Diretor Técnico (Serv. Nível II) do SQF I do QHC, a partir de 28.3.79, no Padrão 69-C-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, no Padrão 18-C-I da Escala de Vencimentos 4 da LC 247/81 e não como constou.

na Apostila de 19.12.80 - DOE de 16.1.81 em nome de SEIJO TSUZUKI RG 1.533.900, o Padrão correto do cargo de Médico Chefe é 54-D-II, do SQF II do QHC, e não como constou.

na Portaria RG de 15.12.78 - DOE de 22.12.78, retificada no DOE de 6.4.79 em nome de SERGIO MENDES ESTEVES, RG 1.343.387, o Padrão correto do cargo de Médico Assistente é 52-D-III do SQF III do QHC, e do cargo em comissão de Médico Supervisor é 54-B-III do SQF I do QHC, e não como constou.

na Apostila de 19.11.82 - DOE de 26.11.82, em nome de VALDEICE LAO RIBEIRO DOS SANTOS, RG 2.452.812, a partir de 1.3.78 fica enquadrado no Padrão 72-C-I, no cargo de Agente do Serviço Civil Nível VII, do SQF III do QHC, e não como constou na Apostila de 3.11.82 - DOE de 5.11.82, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 1.12.78, no Padrão 72-C-I, no cargo de Diretor Técnico (Serv. Nível III) do SQF I do QHC, a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, no Padrão 21-C-I da Escala de Vencimentos 4 da LC 247/81, a partir de 4.4.81, no Padrão 22-C-I da Escala de Vencimentos 4, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, a partir de 4.4.81, no Padrão 26-C-I da Escala de Vencimentos 4, nos termos do artigo 25 das D.T. da LC 180/78, a partir de 1.10.81, no Padrão 27-C-I da Escala de Vencimentos 4, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e não como constou.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como de termina a obrigação de fazer contida nos processos dos funcionários abaixo qualificados, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, Base Adicional e Sexta Parte, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, nas datas adiante citadas, nos Padrões a seguir indicados:

GRACIA GARCIA PREVATO, RG 1.426.427, a partir de 1.3.78, no Padrão 29-D-I e não como constou na Apostila de 20.6.79 - DOE de 28.6.79, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 1.3.79 no Padrão 30-D-I, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 3.8.79 - DOE de 10.8.79, retificada em 23.8.79, a partir de 1.3.80 no Padrão 31-D-I, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 25.10.82 - DOE de 30.10.82. Aposentada a partir de 18.7.78. Proc. 941/62-B.

JANETE MACULEVICIUS, RG 2.084.656, a partir de 1.3.78, no Padrão 49-D-I e no Padrão 61-D-I, no cargo de Diretor Técnico (Serv. Nível I) e não como constou na Apostila de 2.3.82 - DOE de 6.3.82, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 1.12.78 no Padrão 62-D-I, no cargo de Diretor Técnico (Serv. Nível II) do SQF I do QHC, e não como constou na Portaria RG de 15.12.78 - DOE de 22.12.78, retificada em 6.4.79, e a partir de 22.12.78 no Padrão 64-D-I, no cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível III) do SQF I do QHC, e não como constou na Portaria RG de 26.12.79 - DOE de 30.12.79, proc. 6623/62-E.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como de termina a obrigação de fazer contida no processo do funcionário abaixo qualificado, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Nível Universitário sobre o Padrão, Base Adicional e Sexta Parte, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, nas datas adiante citadas, nos Padrões a seguir indicados: NILCEO SÁVIO, RG 3.942.776, a partir de 1.3.78, no Padrão 68-E-I, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional fica a partir de 12.9.78 no Padrão 69-E-I, nos termos dos artigos 91, 94